



PORTARIA

Portaria Nº 0265/2017

Jaguaruana – CE, 12 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, datada de 13 de maio de 1990.

Considerando o que através do art. 79 da Lei nº. 0114/92, de 07 de maio de 1992, o qual trata de afastamento de Servidores Públicos Municipais de Jaguaruana, para atender a necessidades particulares;

Considerando o interesse do (a) servidor (a), de se afastar temporariamente dos serviços públicos desta municipalidade, manifestado através de Requerimento, sem ônus para o Erário Público.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do (a) servidor (a) **MARIA DALVACI CAMINHA LEMOS VENÂNCIO**, cadastrado (a) no CPF Nº 378.523.453-87 por um período de 02 (dois) anos, a contar do dia 12 de Setembro de 2017.

Art. 2º 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE, 12 de setembro de 2017.

Roberto Barbosa Moreira

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jaguaruana

Eu, **MARIA DALVACI CAMINHA LEMOS VENÂCIO**, brasileira, casada, Funcionária Pública, portadora do CPF nº 378.523.453-87, venho respeitosamente solicitar de V. Exa. concessão de 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 12 de setembro de 2017 até 12 de setembro de 2019.

Jaguaruana, 12 de setembro de 2017



Maria Dalvací Caminha Lemos Venâcio
MARIA DALVACI CAMINHA LEMOS VENÂCIO
Requerente



De acordo:
Em: 12/09/2017

